PORTARIA N° 5.723, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão do Processo de Sindicância PAS n° 007/2017.

O Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Sindicante, instaurada pela Portaria n.º 5.590,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão da Sindicância PAS n° 007/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro